



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO – SC**  
**SECRETARIA MUN. DE ADM. PLANEJAMENTO. E FINANÇAS**

=====

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nr. 109/2019**

<b>CONTRATANTE:</b>	<b>MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO</b>
<b>CONTRATADA:</b>	<b>IRDES MARISA WIKOSKI CAMILLO ME</b>
<b>OBJETO:</b>	O objeto do presente contrato é a escolha mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para aquisição de peças e prestação de serviço para manutenção corretiva do diferencial e transmissão do caminhão prancha Mercedes Bens 1519, Ano:1981, Placa: LZH 8717, Patrimônio: 1-1698.
<b>VALOR:</b>	O preço total ajustado para o fornecimento das peças e prestação dos serviços é de <b>R\$ 7.421,00 (sete mil, quatrocentos e vinte e um reais)</b> , sendo que o valor a ser pago será efetuado em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal, que será feito através de crédito em conta, ou boleto bancário emitido pela empresa.
<b>FISCAL DO CONTRATO:</b>	O presente contrato será fiscalizado pelo servidor municipal Sr. Brunno B. Andreis, conforme Portaria nº P/0626/2019, de 04 de setembro de 2019, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
<b>VIGÊNCIA:</b>	A vigência do presente Contrato é da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2019.

**Ademir Domingos Miotto**  
**Prefeito Municipal**